

**EDITAL Nº 001/2025**  
**PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL 2025.1**

**ADITIVO Nº 001**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 374/2023, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Prata.

**CONSIDERANDO** que a oportunidade que trata o Edital Nº 001/2025 Programa Passe Livre Estudantil 2025.1, não se deve restringir o direito ao acesso à educação de nível superior, para estudantes pratenses, a fim de utilizar o transporte público de forma gratuita;

O Conselho Gestor do Programa Passe Livre Estudantil **resolve retificar** o Edital nº 001/2025, **aprova novo cronograma de atividades**, com efeitos a partir da presente data.

**Considerando** os estudantes que estão realizando cadastro por meio do formulário online disponibilizado pela Secretaria de Educação, **fica prorrogado o período de inscrições** do referido Programa.

As alterações ora estabelecidas **passam a vigorar** a partir desta data, mantendo-se os demais termos do Edital nº 001/2025 inalterados.

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de cadastramento e entrega dos documentos.	A partir do dia 28 de abril de 2025 até às 23h59min do dia 14 de maio de 2025.
Publicação da listagem preliminar dos estudantes classificados para o programa.	A partir das 13h00min do dia 15 de maio de 2025.
Prazo para recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar.	A partir das 08h00min até às 13h00min do dia 16 de maio de 2025.
Publicação do resultado final do Edital Nº 001/2022 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL 2025.1, após recursos.	No dia 19 de maio de 2025.

Prata – Paraíba, 06 de maio de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**PATRICIA JOANNE FREITAS MEDEIROS SALVADOR**  
Secretária de Educação